

Minuta de Deliberação para Criação do Comitê Executivo Macro Noroeste

DELIBERAÇÃO Nº xx – 25/02/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2014, na cidade de Curitiba

Considerando

- ☐ O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- ☐ O Plano Estadual de Saúde do Paraná, que tem entre as suas estratégias para a organização do Sistema Único de Saúde no Paraná, a implantação de Redes de Atenção à Saúde;
- ☐ A Deliberação no. 266 de 27 de agosto de 2012, que define as Diretrizes para implementação do COAP Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde no Estado do Paraná;

Resolve

- Instituir o Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Noroeste do Estado do Paraná;
- O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitor e acompanhar e propor soluções para o adequado funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião;
- O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos seguintes membros:

Da Composição

Grupo	Representação	Quantidade
A	Diretores das Regionais de Saúde	05
B	Presidente dos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS de cada região de saúde que compõe a macrorregião e mais o Secretário Municipal de Saúde dos municípios sedes das regiões de saúde, desde que este não seja presidente do Cresems	05 a 10 (variável)
C	Representante do segmento dos usuários do Controle Social que seja Integrante do Conselho Estadual e que tenha vínculo com a macrorregião	01
D	Prestadores de Serviços – Os diretores dos hospitais de referência Macrorregional: Hospital Universitário de Maringá Santa Casa de Maringá Os diretores dos hospitais de referência regional: Santa Casa de Campo Mourão Hospital Norospar Hospital São Paulo	06

	Santa Casa de Paranaíba	
E	Um representante dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das regiões de Saúde da Macrorregião	05

Obs.: O Comitê Executivo deverá dispor de apoio técnico das equipes regionais de saúde.

- **São atribuições do Comitê Executivo Macrorregional:**

- Reunir-se periodicamente ou quando necessário;
- Acompanhar o funcionamento da Rede Mãe Paranaense nos diversos pontos de atenção da rede;
- Monitorar os objetivos e metas da Rede Mãe Paranaense que devem ser cumpridos a curto, médio e longo prazo;
- Monitorar os indicadores estabelecidos nos painel de bordo da Rede Mãe Paranaense na Macrorregião;
- Recomendar novos arranjos, fluxos e organização da Rede Mãe Paranaense;
- Recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas Interinstitucionais.
- Encaminhar para a CIB Estadual as recomendações;

- **Do funcionamento do Comitê Executivo Macrorregional:**

- O Comitê reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário.

- **Da alteração do regimento interno da CIB/PR**

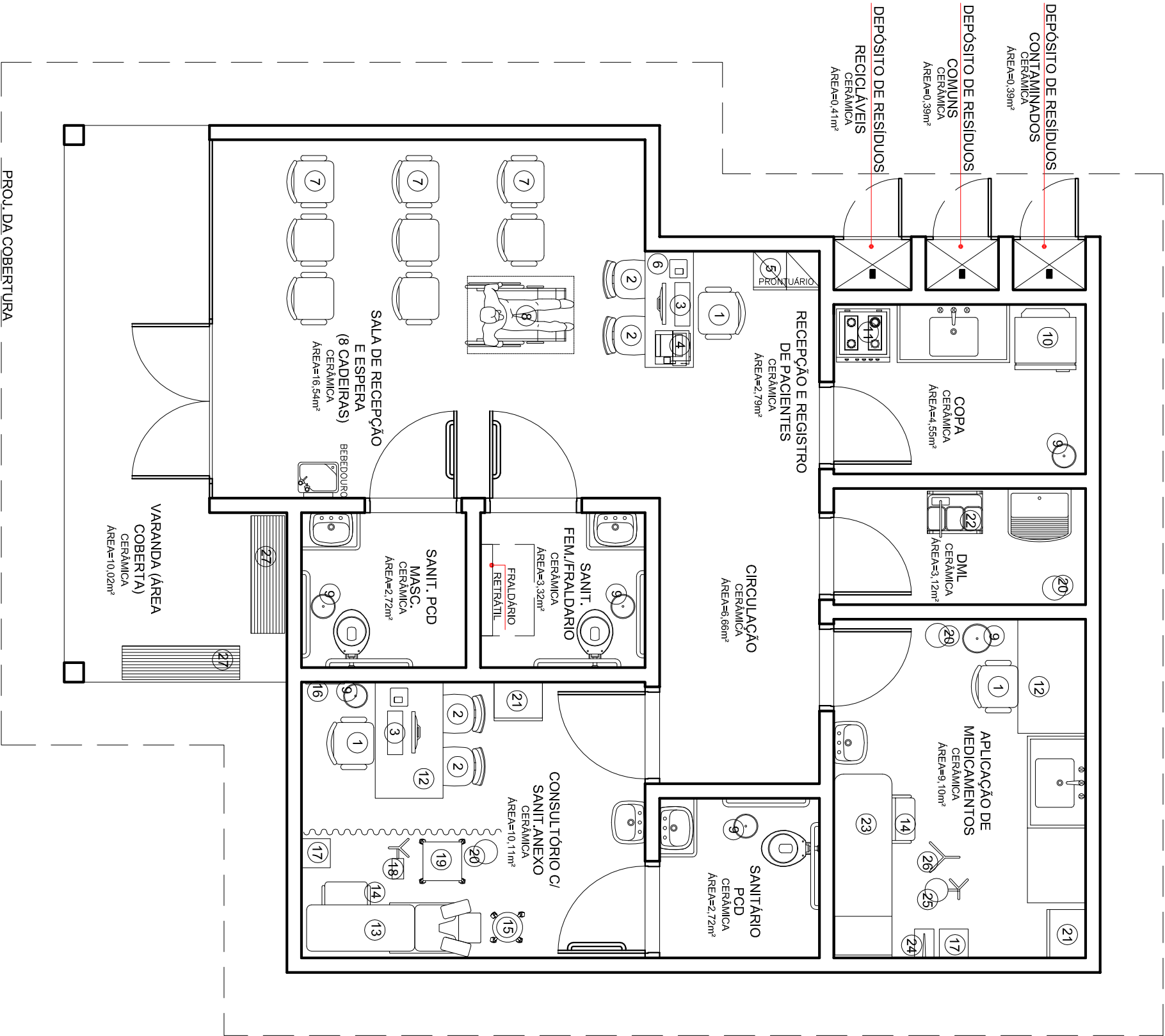
- O Comitê Executivo Macrorregional passa a fazer parte da composição e organização da CIB/PR.

Rene José Moreira do Santos

Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenadora Municipal



PLANTA BAIXA -USF RURAL

ESCALA 1:50

PROJ. DA COBERTURA

- | | | | | | |
|---|----------------------------------|----|-------------------------------------|----|-------------------------------------|
| 1 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA | 10 | REFRIGERADOR | 19 | MESA AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO |
| 2 | CADEIRA SECRETARIA FIXA | 11 | FOÇÃO 4 BOCAS | 20 | BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS-10L |
| 3 | COMPUTADOR | 12 | MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70m | 21 | ARMÁRIO VITRINE |
| 4 | IMPRESSORA | 13 | MESA DE EXAME GINECOLÓGICO | 22 | CARRINHO DE LIMPEZA |
| 5 | ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa | 14 | ESCALA CLÍNICA C/ 2 DEGRAUS | 23 | MESA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO |
| 6 | MESA DE TRABALHO | 15 | BANQUETA GIRATÓRIA | 24 | ESTADIÔMETRO |
| 7 | LONGARINAS OPERATIVAS | 16 | NEGATOSCOPIO | 25 | LÂMPADA AUXILIAR C/ FOCO DE LUZ |
| 8 | CADEIRA DE RODAS | 17 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA | 26 | SUPORTE P/ SORO |
| 9 | CESTO DE LIXO | 18 | FOCO AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO | 27 | BANCO |

LEGENDA MOBILIÁRIO

ÁREAS:
Edificação..... 81,50 m2



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	MUNICÍPIO: CURITIBA-PR
OBRÁ: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE RURAL	ESCRITÓRIO REGIONAL:
LOCAL: UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ	TÍPO: CONSTRUÇÃO
AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP / CNPJ:06.164.906/0001-28	PROJETO: ARQUITETÔNICO
RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI CAU: 61.798-9	REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA

	MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br / SITE: www.meparquitectura.arq.br TELEFONE: (043) 3328.1020	DESENHO: DATA: ESCALA DO DESENHO: ARQUIVO:	CARINE ENIGMAS JANEIRO/2014 1:50 ARQ. EP- USF RURAL_01_R02
--	---	---	---

ARQ
01 01

Minuta de Deliberação para Criação do Comitê Executivo Macro Noroeste

DELIBERAÇÃO Nº xx – 25/02/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2014, na cidade de Curitiba

Considerando

- ☐ O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- ☐ O Plano Estadual de Saúde do Paraná, que tem entre as suas estratégias para a organização do Sistema Único de Saúde no Paraná, a implantação de Redes de Atenção à Saúde;
- ☐ A Deliberação no. 266 de 27 de agosto de 2012, que define as Diretrizes para implementação do COAP Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde no Estado do Paraná;

Resolve

- Instituir o Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Noroeste do Estado do Paraná;
- O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitor e acompanhar e propor soluções para o adequado funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião;
- O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos seguintes membros:

Da Composição

Grupo	Representação	Quantidade
A	Diretores das Regionais de Saúde	05
B	Presidente dos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS de cada região de saúde que compõe a macrorregião e mais o Secretário Municipal de Saúde dos municípios sedes das regiões de saúde, desde que este não seja presidente do Cresems	05 a 10 (variável)
C	Representante do segmento dos usuários do Controle Social que seja Integrante do Conselho Estadual e que tenha vínculo com a macrorregião	01
D	Prestadores de Serviços – Os diretores dos hospitais de referência Macrorregional: Hospital Universitário de Maringá Santa Casa de Maringá Os diretores dos hospitais de referência regional: Santa Casa de Campo Mourão Hospital Norospar Hospital São Paulo	06

	Santa Casa de Paranavaí	
E	Um representante dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das regiões de Saúde da Macrorregião	05

Obs.: O Comitê Executivo deverá dispor de apoio técnico das equipes regionais de saúde.

• **São atribuições do Comitê Executivo Macrorregional:**

- Reunir-se periodicamente ou quando necessário;
- Acompanhar o funcionamento da Rede Mãe Paranaense nos diversos pontos de atenção da rede;
- Monitorar os objetivos e metas da Rede Mãe Paranaense que devem ser cumpridos a curto, médio e longo prazo;
- Monitorar os indicadores estabelecidos nos painel de bordo da Rede Mãe Paranaense na Macrorregião;
- Recomendar novos arranjos, fluxos e organização da Rede Mãe Paranaense;
- Recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas Interinstitucionais.
- Encaminhar para a CIB Estadual as recomendações;

• **Do funcionamento do Comitê Executivo Macrorregional:**

- O Comitê reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário.

• **Da alteração do regimento interno da CIB/PR**

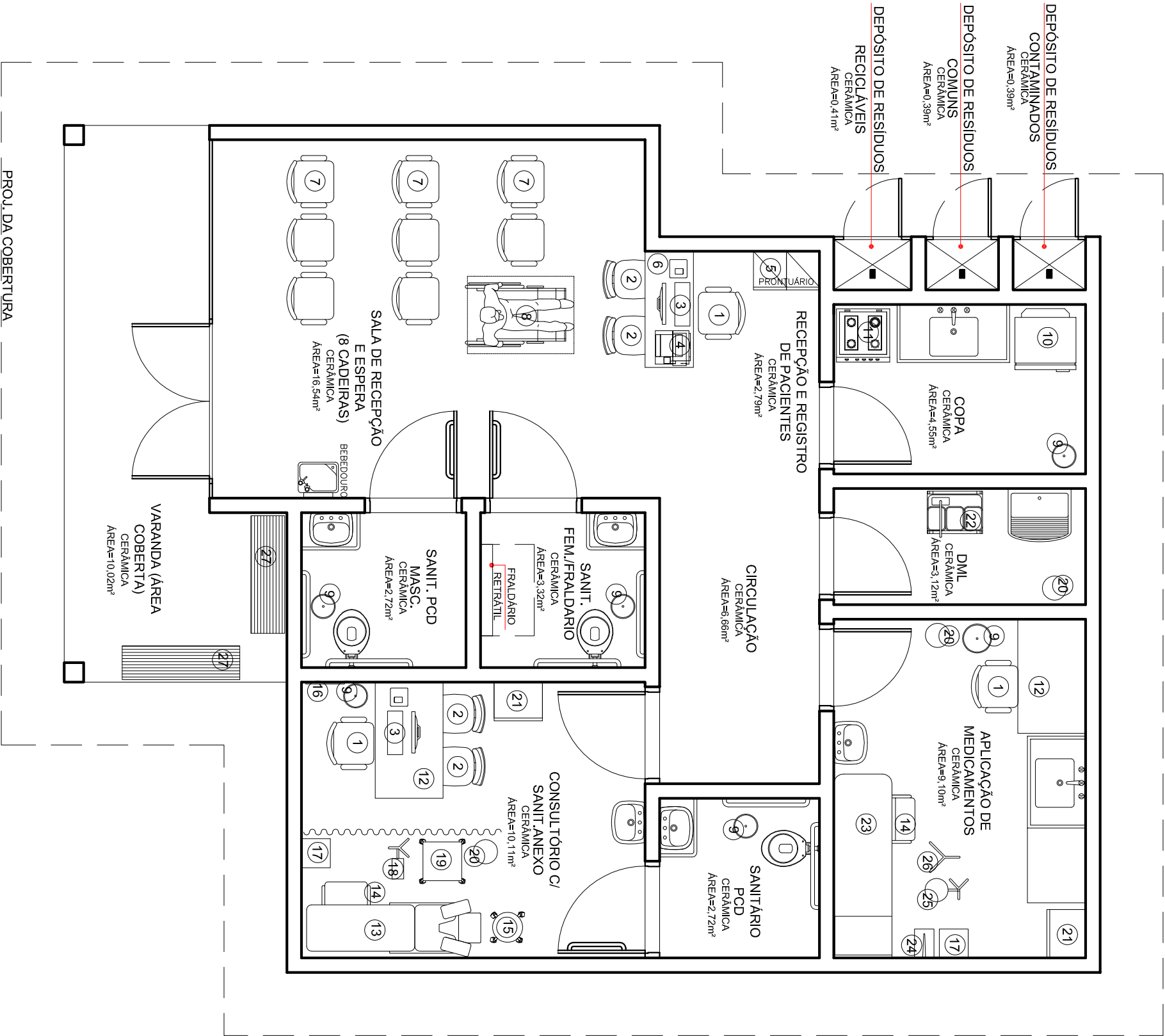
- O Comitê Executivo Macrorregional passa a fazer parte da composição e organização da CIB/PR.

Rene José Moreira do Santos

Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenadora Municipal



- | | | | | | |
|---|----------------------------------|----|-------------------------------------|----|-------------------------------------|
| 1 | CADENA GIRATÓRIA EXECUTIVA | 10 | REFRIGERADOR | 19 | MESA AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO |
| 2 | CADENA SECRETARIA FIXA | 11 | FOÇÃO 4 BOCAS | 20 | BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS-10L |
| 3 | COMPUTADOR | 12 | MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70m | 21 | ARMÁRIO VITRINE |
| 4 | IMPRESSORA | 13 | MESA DE EXAME GINECOLÓGICO | 22 | CARRINHO DE LIMPEZA |
| 5 | ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa | 14 | ESCALA CLÍNICA C/ 2 DEGRAUS | 23 | MESA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO |
| 6 | MESA DE TRABALHO | 15 | BANQUETA GIRATÓRIA | 24 | ESTADIÔMETRO |
| 7 | LONGARINAS OPERATIVAS | 16 | NEGATOSCOPIO | 25 | LÂMPADA AUXILIAR C/ FOCO DE LUZ |
| 8 | CADENA DE RODAS | 17 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA | 26 | SUPORTE P/ SORO |
| 9 | CESTO DE LIXO | 18 | FOCO AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO | 27 | BANCO |

LEGENDA MOBILIÁRIO

ÁREAS:
Edificação..... 81,50 m2



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:
CURITIBA-PR

OBRA:
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE RURAL

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:
UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

TIPO:
CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF: CARLOS MARCHESI CAU: 61.798-9

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

REFERÊNCIA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF: _____

PLANTA BAIXA

	MEP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP CNPJ: 06.164.906/0001-28 CAU : PR 61.798-9 RUA JUIZ DE FORA, 100, JD. SUMARÉ, LONDRINA-PR CEP: 86020-680 E-MAIL: carlos@meparquitectura.arq.br / SITE: www.meparquitectura.arq.br TELEFONE: (043) 3328.1020	DESENHO: CARINE ENIGMAS DATA: JANEIRO/2014 ESCALA DO DESENHO: 1:50 ARQUIVO: ARO_EP-USF_RURAL_01_R02
--	---	--

PLANTA BAIXA -USF RURAL
ESCALA 1:50

ARQ
01 01

Minuta de Deliberação para Criação do Comitê Executivo Macro Noroeste

DELIBERAÇÃO Nº xx – 25/02/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2014, na cidade de Curitiba

Considerando

- ☐ O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- ☐ O Plano Estadual de Saúde do Paraná, que tem entre as suas estratégias para a organização do Sistema Único de Saúde no Paraná, a implantação de Redes de Atenção à Saúde;
- ☐ A Deliberação no. 266 de 27 de agosto de 2012, que define as Diretrizes para implementação do COAP Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde no Estado do Paraná;

Resolve

- Instituir o Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Noroeste do Estado do Paraná;
- O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitor e acompanhar e propor soluções para o adequado funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião;
- O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos seguintes membros:

Da Composição

Grupo	Representação	Quantidade
A	Diretores das Regionais de Saúde	05
B	Presidente dos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS de cada região de saúde que compõe a macrorregião e mais o Secretário Municipal de Saúde dos municípios sedes das regiões de saúde, desde que este não seja presidente do Cresems	05 a 10 (variável)
C	Representante do segmento dos usuários do Controle Social que seja Integrante do Conselho Estadual e que tenha vínculo com a macrorregião	01
D	Prestadores de Serviços – Os diretores dos hospitais de referência Macrorregional: Hospital Universitário de Maringá Santa Casa de Maringá Os diretores dos hospitais de referência regional: Santa Casa de Campo Mourão Hospital Norospar Hospital São Paulo	06

	Santa Casa de Paranavaí	
E	Um representante dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das regiões de Saúde da Macrorregião	05

Obs.: O Comitê Executivo deverá dispor de apoio técnico das equipes regionais de saúde.

- **São atribuições do Comitê Executivo Macrorregional:**

- Reunir-se periodicamente ou quando necessário;
- Acompanhar o funcionamento da Rede Mãe Paranaense nos diversos pontos de atenção da rede;
- Monitorar os objetivos e metas da Rede Mãe Paranaense que devem ser cumpridos a curto, médio e longo prazo;
- Monitorar os indicadores estabelecidos nos painel de bordo da Rede Mãe Paranaense na Macrorregião;
- Recomendar novos arranjos, fluxos e organização da Rede Mãe Paranaense;
- Recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas Interinstitucionais.
- Encaminhar para a CIB Estadual as recomendações;

- **Do funcionamento do Comitê Executivo Macrorregional:**

- O Comitê reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário.

- **Da alteração do regimento interno da CIB/PR**

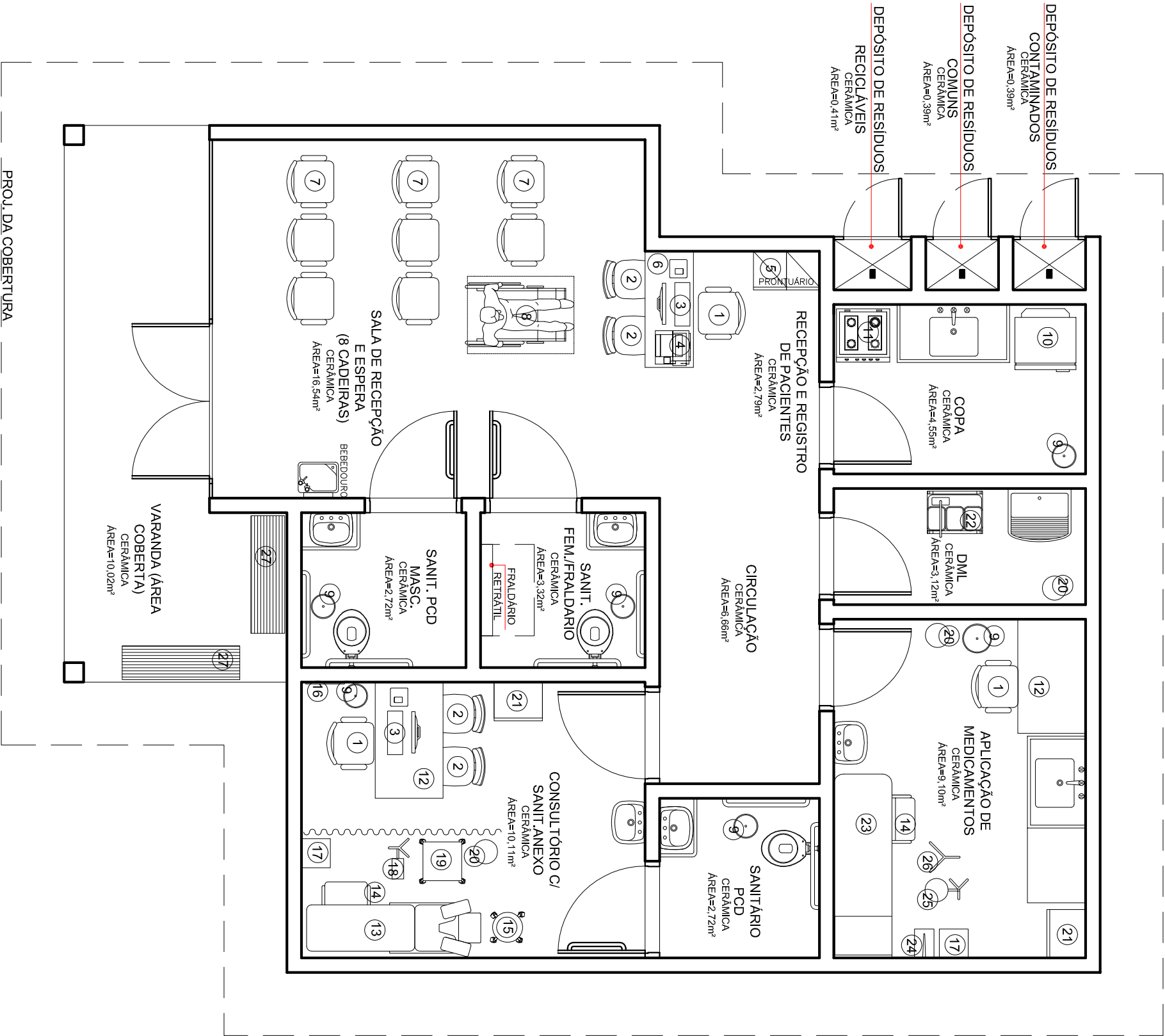
- O Comitê Executivo Macrorregional passa a fazer parte da composição e organização da CIB/PR.

Rene José Moreira do Santos

Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenadora Municipal



- | | | | | | |
|---|----------------------------------|----|-------------------------------------|----|-------------------------------------|
| 1 | CADENA GIRATÓRIA EXECUTIVA | 10 | REFRIGERADOR | 19 | MESA AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO |
| 2 | CADENA SECRETARIA FIXA | 11 | FOÇÃO 4 BOCAS | 20 | BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS-10L |
| 3 | COMPUTADOR | 12 | MESA DE ESCRITÓRIO 1,20X0,70m | 21 | ARMÁRIO VITRINE |
| 4 | IMPRESSORA | 13 | MESA DE EXAME GINECOLÓGICO | 22 | CARRINHO DE LIMPEZA |
| 5 | ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa | 14 | ESCALA CLÍNICA C/ 2 DEGRAUS | 23 | MESA P/ EXAME CLÍNICO ADULTO |
| 6 | MESA DE TRABALHO | 15 | BANQUETA GIRATÓRIA | 24 | ESTADIÔMETRO |
| 7 | LONGARINAS OPERATIVAS | 16 | NEGATOSCOPIO | 25 | LÂMPADA AUXILIAR C/ FOCO DE LUZ |
| 8 | CADENA DE RODAS | 17 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA | 26 | SUPORTE P/ SORO |
| 9 | CESTO DE LIXO | 18 | FOCO AUXILIAR P/ EXAME GINECOLÓGICO | 27 | BANCO |

LEGENDA MOBILIÁRIO

ÁREAS:
Edificação..... 81,50 m2



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO:

CURITIBA-PR

OBRA:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTE RURAL

ESCRITÓRIO REGIONAL:

LOCAL:

UNIDADE PADRÃO PARA O ESTADO DO PARANÁ

TIPO:

CONSTRUÇÃO

AUTOR DO PROJETO / REGISTRO PROF:

MEPARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP/ CNPJ:06.164.906/0001-28

PROJETO:

ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO / REGISTRO PROF:

MEPARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP

DESENHO:

CARINE ENIGMAS

DATA:

JANEIRO/2014

ESCALA DO DESENHO:

1:50

ARQUIVO:

ARO_EP-USF_RURAL_01_R02

PLANTA BAIXA -USF RURAL
ESCALA 1:50

ARQ
01 01

